

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 16 - ESGT - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2022/06/06

João Moutão (Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Gestão e Tecnologia

Local de prestação da colaboração: Gabinete de Apoio à Informática (GAI)

Funções de colaboração a desempenhar: Atividades de apoio sob orientação e do âmbito do GAI, mormente: edição de conteúdos de multimédia com vista à criação de documentação de apoio à comunidade académica, *Banners* para a web, cartazes, *flyers*, edição de imagem digital, produção de conteúdos animados; entre outros.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Frequência de Licenciatura/ TeSP na área das ciências Informáticas e afins; conhecimentos de Microsoft Office 365 (principalmente na ótica do utilizador); conhecimento sobre o funcionamento das principais plataformas de TI utilizadas pela ESGT na prestação de apoio técnico informático à comunidade académica; conhecimentos de autoria multimédia (e.g., animação), edição de vídeo, imagem digital, gráficos vetoriais e processamento de texto (em software Adobe ou Open Source); conhecimentos de desenvolvimento web (HTML5, CSS, JavaScript); conhecimentos mínimos de Sistemas de Gestão de Conteúdos (e.g., Wordpress).

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Bolad	da colaboração de 02-05-2022 a 28-	Em dias	mês	diárias	més	(व्यक्ति)
Código Bolsa	Data provável de início e término	Horário	N.º dias	N.9 horas	N.º de horas	N.º horas

^{*} Não se considera o mês de agosto nem pausas letivas, conforme calendário académico.

As candidaturas devem ser formuladas no <u>modelo em anexo</u>, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL



Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2022 / 04/ 1/ O Responsável da Unidade Orgânica	
---	--

Prof. Adjunto.SÉRGIO CARDOSO